



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO**  
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000  
CNPJ – 74031980/0001-26



**PROJETO DE LEI Nº 042 de 2022**

“Altera o valor da Subvenção Social concedida à APAE para o exercício de 2022, e dá outras providências”.

**O Prefeito Municipal de Senador Firmino/Mg, Exmo. Sr. William Fernandes Mussi, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da subvenção social, instituída e autorizada pela Lei Municipal 1.502, de 14 de dezembro de 2021, concedida à:

II – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Senador Firmino – APAE: no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo dividido em até 12 (doze) durante o ano de 2022, para até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) durante o ano de 2022, podendo ser pago em parcela única o acréscimo;

Art. 2º - O valor autorizado no artigo 1º da presente Lei estará condicionado a viabilidade financeira dos cofres públicos, podendo haver reduções ou até suspensões de acordo com a disponibilidade financeira no momento do pagamento da subvenção.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal de Senador Firmino.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, vedada à disposição em contrário.

Senador Firmino/MG, 08 de novembro de 2022.

A legalização se fez em Plenário da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG. A Leitura do Projeto de Lei foi realizada na Sessão Ordinária do dia 20 de outubro de 2022. Já a votação foi realizada em Sessão ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2022 na qual o referido Projeto de Lei foi aprovado em 1ª primeira votação. Nesta data, o vereador Celso Martins de Souza pediu interstício do referido projeto que foi aceito pelo presidente da Casa. Em segunda votação, projeto foi aprovado de forma unânime.

*Gustavo de Castro Fernandes*

**GUSTAVO DE CASTRO FERNANDES**

Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG

*Recebemos*

Em 08/11/2022

*[Assinatura]*